

Programa de Acesso ao Internato Médico

Problema primário

Condições de injustiça no acesso ao Internato Médico.

Problemas secundários:

- Desconhecimento dos estudantes sobre o processo de acesso e legislação do Internato Médico;
- Falta de informação sobre os locais de formação do Internato Médico;
- Falta de informação sobre programas formativos do Internato Médico;
- Falta de informação sobre o acesso ao Internato Médico no estrangeiro e o regresso a Portugal;
- Escassez de informação acerca das necessidades nacionais em médicos por região, categorizadas por especialidade;
- Ausência de vaga para formação específica para todos os candidatos.

Contexto e fundamentação:

Decorrentes das recentes alterações ao Regime Jurídico do Internato Médico, estão ainda pendentes diversas questões que

1 / 5



põem em causa a justiça no acesso ao mesmo, nomeadamente no que se refere à Prova Nacional de Acesso e à equiparação das médias estatísticas. É, por isso, dever da ANEM lutar pela justa resolução destes problemas.

Na temática vigente às atuais condições de acesso ao Internato Médico destaca-se a ausência de vagas para formação específica no contexto pós-graduado da formação médica, fenómeno esse constatado nos últimos concursos nacionais de acesso e consequente ao crescente aumento do *numerus clausus* nos últimos 20 anos. Porém, para uma avaliação completa das capacidades formativas existentes face às capacidades formativas reais, deverá ser revisto o processo de atribuição de idoneidades formativas e consideradas as necessidades nacionais em médicos por região e por especialidade.

Para além disso, ao longo do curso de Medicina, os estudantes têm reduzido contacto sobre a legislação aplicável ao Internato Médico, seja por desinteresse ou falta de oportunidades, sendo notória esta ausência de conhecimento quando se veem confrontados com a necessidade de realizar a candidatura ao Internato. A importância de informar os estudantes sobre o processo pelo qual passarão mal concluíam o seu curso poderá prevenir erros decorrentes do desconhecimento existente e tornará a candidatura mais simples e fluída.



Adicionalmente, os estudantes têm grande interesse em conhecer previamente os locais de formação que poderão escolher para frequentar o Internato Médico, com todas as vantagens e limitações dos mesmos. Portanto, importa disponibilizar aos estudantes material informativo sobre os locais e programas de formação para que estes possam realizar escolhas mais informadas e conscientes.

Por último, há que reconhecer a importância crescente da emigração para realização do Internato, pelo que as informações disponibilizadas não se deverão limitar ao Internato Médico em Portugal.

Objetivos:

- Fundamentar e defender a Posição Global da ANEM nas discussões relativas ao Regime Jurídico do Internato Médico;
- Informar os estudantes sobre o processo de acesso ao Internato Médico e legislação respeitante;
- Capacitar os estudantes para tomarem decisões esclarecidas e fundamentadas acerca de assuntos relacionados com o Internato Médico;
- Fornecer informações sobre locais e programas de formação do Internato Médico;



- Fornecer informações sobre a realização do Internato Médico no estrangeiro e o processo de regresso a Portugal;
- Procurar esclarecimentos acerca das capacidades formativas nacionais reais para a formação específica pós-graduada junto da OM, ACSS, Ministério da Saúde e outras entidades consideradas relevantes.

Indicadores:

- Número de sessões de esclarecimento realizadas nas Escolas Médicas relativas ao processo de acesso ao Internato Médico;
- Número de sessões de esclarecimento realizadas nas Escolas Médicas sobre a Nova Prova Nacional de Acesso ao Internato Médico;
- Disponibilização no site da ANEM sobre estatísticas de ingresso no Internato Médico;
- Disponibilização no site da ANEM de informações sobre os locais de formação;
- Número de países sobre os quais é disponibilizada informação sobre o Internato Médico;
- Razão entre o número de solicitações a alterações legais com sucesso e o número total de solicitações, enquadráveis no programa;



- Avaliação global das atividades da ANEM enquadradas neste programa.

